



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
 Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - SEDAM-CPO

Parecer nº 6/2021/SEDAM-CPO

PROCESSO: 0028.107520/2020-96

ASSUNTO: Chamamento Público nº 025/2020/CEL/SUPEL.

1. DA REFERÊNCIA

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 025/2020/CEL/SUPEL (0013884995);

Considerando a Portaria nº 305 de 20 de novembro de 2020, que nomeia a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento e Credenciamento para realização do Chamamento Público - 025/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, responsável pelo recebimento e análise dos documentos apresentados pelas Instituições de Ensino Superior (0015132744);

Considerando a 2ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02 REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2020/CEL/SUPEL/RO (0016674212);

Considerando a publicação do Aviso 14 (0015593984), que torna público o prazo de apresentação do requerimento de Credenciamento **ESTENDIDO** até o dia **18/11/2021, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**;

Considerando o Parecer nº 4/2021/SEDAM-CPO (0017027681) e a documentação apresentada pela: **SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A - FAEL, CNPJ Nº 02.558.975/0001-65**, em cumprimento aos apontamentos do referido parecer. Segue abaixo reanálise documental apresentada (0017356860).

2. DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA O CERTAME

Nº	Documentação	Sociedade técnica educacional da LAPA S/A - FAEL
1	Cópia dos Atos constitutivos, tais como contrato social, estatuto ou documento equivalente.	Apresenta
2	Cópia legível do RG e do CPF do representante legal da instituição.	Apresenta
3	Alvará de Licença para Localização e Funcionamento (No ato do	Apresenta

	credenciamento exige-se uma declaração).	
4	Prova de regularidade junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social.	Apresenta
5	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa a todos os tributos de competência estadual.	Apresenta
6	Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal - SEMFAZ	Apresenta
7	Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Apresenta
8	Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT).	Apresenta
9	Comprovante de Habilitação de professores/orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos.	Apresenta
10	Cópia dos atos de autorização de credenciamento da instituição e dos cursos ofertados junto ao Ministério da Educação (MEC).	Apresenta

3. DO PARECER

A **SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A - FAEL**, apresenta documentação **TOTAL** necessária ao credenciamento para celebração do termo de convênio com o Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, visto que, foi apresentado a prova de regularidade vigente perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no item 7, e a prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT), item 8, sendo assim cumprindo todos os requisitos necessário ao convênio.

Diante dos documentos apresentados, esta comissão, declara que a **SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A - FAEL** esta **APTA AO CERTAME**.

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA

Tecnóloga em Gestão Ambiental

JÉSSICA SOUZA PEREIRA

Chefe da Divisão Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos

JANAYNA PUPP

Gerente de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ester dos Santos Dourado Silva, Técnico(a)**, em 22/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Souza Pereira, Gerente**, em 26/04/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Pupp, Coordenador(a)**, em 26/04/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017393352** e o código CRC **F483375D**.